



DECRETO Nº 002/2017

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

A Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2016, a homologação dos resultados publicado no Diário Oficial, edição nº 917, em data de 23 de junho de 2016, páginas 04 à 15 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica nomeada, a partir de 28 de julho de 2017, **BEATRIZ CAROLINA DE OLIVEIRA KLOSTER**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.190.240-7/PR e CPF nº 052.661.059-09, para exercer o cargo efetivo de Advogada, Nível 11, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto Prudentópolis Previdência, 28 de julho de 2017.

Maira Helena Falkoski
Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência